



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

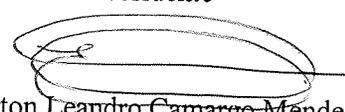
7698

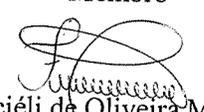
ATA DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022-LIC

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para realização de exames, consultas especializadas e procedimentos.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designados através da Portaria Nº 6.864 de 22 de setembro de 2022. Estiveram presentes Daverson Colle da Silva – Presidente, Everton Leandro Camargo Mendes e Franciéli de Oliveira Mainardi, membros da comissão. O presidente informou aos demais membros da comissão que o presente edital de Chamamento Público ficou à disposição dos interessados do dia **26 de agosto de 2022 à 22 de setembro de 2022, até as 14:00 horas**. Aberta a sessão, o Presidente discorreu que a presente sessão tem como finalidade o credenciamento da empresa **EVERTON MULLER ALVES**, inscrita no CNPJ nº 19.236.423/0001-33, sob o protocolo nº 72091, para o Lote 10 – item 212, tendo em vista que em nova conferência a documentação verificou-se que a empresa tinha se credenciado para este respectivo Lote e o mesmo não constou no resultado de Julgamento e Classificação. Na sequência, a Comissão procedeu a análise da documentação contida no envelope confrontando com o exigido no Edital. Concluída análise dos documentos, a Comissão constatou que foram cumpridos os requisitos exigidos no Edital e declarou **HABILITADA**: a proponente **EVERTON MULLER ALVES**, credenciou-se para o lote 10 – item 212. Tendo visto que o Chamamento Público ficará aberto por um ano e as empresas interessadas poderão apresentar seus documentos a qualquer tempo para julgamento da comissão de licitações. Sem mais a ser tratado, encerrou-se o processo de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços com a lavratura da presente ata e assinatura do Presidente e membros da comissão presentes.


Daverson Colle da Silva
Presidente


Everton Leandro Camargo Mendes
Membro


Franciéli de Oliveira Mainardi
Membro